Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 453/2025

Excelentíssimo Senhor, Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro - Maranhão.

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, pavimentação das Ruas com blocos de concreto (BLOQUETES) ou com camada asfáltica, situadas no Conjunto São Jose e Bubalina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria indica que seja feita um levantamento por parte da gestão das Ruas de ambas localidades, para que seja implementado essa pavimentação com bloquetes, até porque algumas ruas foram pavimentadas com asfalto e por curto espaço de tempo esse asfalto foi deteriorado, ou seja, acreditamos que com o bloquete o serviço ficará com uma estrutura duradoura.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 04 DE AGOSTO DE 2025.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora